



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 19 de novembro de 2024 – Edição 700– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 90, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processo seletivo e autorização de lei municipal, resolve:

Art. 1º Fica convocada candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 5, de 2024, com a classificação final publicada pelo Edital nº 86, de 16 de outubro de 2024, e autorização da Lei Municipal nº 1.615, de 25 de outubro de 2024, para fins de contratação temporária, conforme segue:

I – Categoria Funcional: **Enfermeiro – ESF:**

3ª Gabrielle Kuhn da Silva

Art. 2º A candidata convocada no art. 1º deste Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 19 de novembro de 2024 – Edição 700– Lei 1353/2019

9. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11. Registro no respectivo conselho de classe (Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Sul);
12. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
13. Cópia de comprovante de endereço;
14. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
15. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
16. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
17. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
18. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
19. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”;

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo a candidata portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a convocada deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

Art. 4º No caso da convocada não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocada o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 19 de novembro de 2024 – Edição 700– Lei 1353/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 19 de novembro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

AVISO DE PROVA DE CONCEITO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

A Comissão Avaliadora convoca todos os interessados para a Prova de Conceito referente ao Edital nº 27/2024, que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2024, com início às 08h, na sala de Reuniões do Centro Administrativo Hilario João Ceolin.

O objetivo da prova é realizar a análise das funcionalidades dos sistemas descritos no Termo de Referência, assegurando que as soluções propostas atendam às necessidades e requisitos estabelecidos.

Os participantes deverão apresentar suas soluções de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e deverão estar preparados para demonstrar as funcionalidades do sistema.

Mais informações podem ser obtidas no edital disponível no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Estrela Velha, 19 de novembro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 19 de novembro de 2024 – Edição 700– Lei 1353/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

EXTRATO Nº 26/2024 CONTRATO Nº 16/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.212/0001-63, situado na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, Centro, Estrela Velha/RS.

Contratado: Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.058.654/0001-65, com endereço na Avenida Papa João Paulo I, nº 1849, Bairro Cumbica, no município de Guarulhos, SP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de poltronas fixas para a Sala de Sessões Erno Billig da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, RS.

Valor: R\$144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Elemento de despesa: 34495200000000 – Equipamento e material permanente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Pregão Eletrônico.

Estrela Velha/RS, 19 de novembro de 2024.

Deoclécio Ravanello, Presidente.